



DECRETO Nº 08 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe acerca da antecipação da feira livre desta cidade, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Olivença/AL, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as festividades alusivas aos 62 anos de Emancipação Política do Município de Olivença, Estado de Alagoas em 02 de fevereiro do corrente ano;

CONSIDERANDO que o aludido feriado Municipal coincide com o dia da realização da feira pública desta cidade;

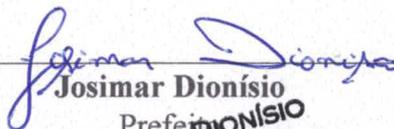
DECRETA:

ART. 1º. Fica antecipada a feira livre do dia 02 de fevereiro de 2021 para o dia 01 de fevereiro de 2021, em razão das comemorações alusivas à Emancipação Política de nosso Município.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

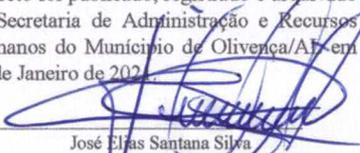
Olivença/Al, 26 de janeiro de 2021.


Josimar Dionísio

Prefeito
JOSIMAR DIONÍSIO
CPF: 072.192.754-80

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO,
REGISTRO E ARQUIVAMENTO**

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Olivença/AL em 26 de Janeiro de 2021.


José Elias Santana Silva
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 04/2021